



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
ÓRGÃO GESTOR:	SEMSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 014/2021
PROCESSO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - (SRP)
ORDENADOR DE DESPESAS:	ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
PREGOEIRO:	SAMARA RODRIGUES LIRA
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA.
CONTRATO SEMSA:	Nº 096/2022
EMPRESA CONTRATADA:	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA- EPP CNPJ: 26.969.797/0001-23 VALOR: R\$ 92.637,95
VIGÊNCIA:	09/03/2022 a 31/12/2022.
FISCAIS DO CONTRATO:	Jocilene Lemos Lisboa Luz e Aline Sousa de Paula Portaria nº 029/2022 - SEMSA
CONTRATO SEMSA:	Nº 097/2022
EMPRESA CONTRATADA:	BRANCO E CORREA LTDA CNPJ Nº 03.751.492-15 VALOR: R\$ 40.834,82
VIGÊNCIA:	09/03/2022 a 31/12/2022.
FISCAIS DO CONTRATO:	Jocilene Lemos Lisboa Luz e Aline Sousa de Paula Portaria nº 029/2022 - SEMSA
ASSUNTO:	PARECER DOS CONTRATOS Nº 096/2022, Nº 097/2022- SEMSA.

I- INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 17/03/2022, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 007/2021 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSA** com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

II- DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls. 685 a 686);
- ✓ Memorando nº 165/2022-SEMSA da Secretária Municipal de Saúde, para o Chefe do Setor de Licitação, assunto: Solicitar e Autorizar a formalização contratual referente ao saldo de Ata de Registro de Preço, assinado pela ordenadora de Despesa (fls. 687 a 690);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa (fls. 691 a 697);
- ✓ Memorando nº 166/2022-SEMSA da Secretária Municipal de Saúde, para o Chefe do Setor de Licitação, assunto: encaminhando o nome dos servidores para fiscalizar o contrato (fl. 698);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesas (fl. 699);
- ✓ Autorização assinado pelo ordenador de despesas (fl. 700);
- ✓ Reserva orçamentaria nº 108 no valor R\$ 15.965,00 (fl. 701);
- ✓ Reserva orçamentaria nº 109 no valor R\$ 117.507,77 (fl. 702);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Memorando nº 164/2022-SEMSA da Secretária Municipal de Saúde, para o Chefe do Setor de Licitação, assunto: Solicitar e Autorizar a formalização contratual referente ao saldo de Ata de Registro de Preço, assinado pela ordenadora de Despesa (fls. 703 a 705);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa (fls. 706 a 712);
- ✓ Contrato nº 096/2022-SEMSA assinado pelas partes envolvidas (fls. 713 a 719);
- ✓ Contrato nº 097/2022-SEMSA assinado pelas partes envolvidas (fls. 720 a 726);
- ✓ Portaria nº 029/2022 – SEMSA de designação de fiscal de contrato e Termo de Aceite de fiscalização do Contrato assinado pelos Servidores (fls. 727 a 728);
- ✓ Publicação do extrato dos contratos nº 096/2022, nº 097 – SEMSA (fls. 729 a 730);
- ✓ Termo de conclusão Setor de Licitações e Contratos assinado pela servidora Andressa Karolainy dos Santos Petrolino (fl. 731);

III- DA FASE EXTERNA:

- ✓ Publicação do extrato dos contratos nº 096/2022, nº 097/2022 – SEMSA no diário oficial dos municípios FAMEP no dia 17/03/2022 **CI: 5C6A3A66** e no diário oficial da união em 17/03/2022, edição: 52 seção:3, pag. 255 (fls. 729 a 730);

IV- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES/CONTRATOS PELAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação pelo Pregão Eletrônico nº 007/2021 consta os contratos celebrado com a SEMSA.

- Contrato de nº 096/2022 - SEMSA firmado com a Empresa S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA-EPP CNPJ: 26.969.797/0001-23 no valor total de R\$ 92.637,95 (noventa e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco reais), dotação orçamentária, ficha: 376 unidade: 110902 fundo municipal de saude - FMS, funcional: 10.302.0004.2072.0000 manutenção do hospital municipal de belterra - HMB. cat. econ.: 3.3.90.30.00 material de cosumo, cod. aplicação: 310 002, Fonte recurso: 0 1 00, ficha: 343 unidade: 110902 fundo municipal de saude - FMS, funcional: 10.301.0004.2064.0000 manutenção das unidades basicas de saude - UBS. cat. econ.: 3.3.90.30.00 material de cosumo, cod. aplicação: 301 008, Fonte recurso: 0 3 29, com vigência de 09/03/2022 a 31/12/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 713 a 719), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância o Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.
- Contrato de nº 097/2022 - SEMSA firmado com a Empresa BRANCO E CORREA LTDA CNPJ N° 03.751.492-15 no valor total de R\$ 40.834,82 (quarenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), dotação orçamentária, ficha: 376 unidade: 110902 fundo municipal de saude - FMS, funcional: 10.302.0004.2072.0000 manutenção do hospital municipal de belterra - HMB. cat. econ.: 3.3.90.30.00 material de cosumo, cod. aplicação: 310 002, Fonte recurso: 0 1 00, ficha: 343, unidade: 110902 fundo municipal de saude - FMS, funcional: 10.301.0004.2064.0000 manutenção das unidades basicas de saude - UBS. cat. econ.: 3.3.90.30.00 material de cosumo, cod. aplicação: 301 008, Fonte recurso: 0 3 29, com vigência de 09/03/2022 a 31/12/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 720 a 726), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

em análise foi celebrado com a devida observância o Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.

V- CONCLUSÃO

Constata-se que os contratos nº 096/2022, nº 097/2022 –SEMSA/ FMS foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Registra-se com aos contratos nº 096/2022, nº 097/2022-SEMSA. **Recomendamos:** inserção no mural de licitação do TCM/PA e Sistema Contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 31 de março de 2022.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto n ° 028/2021